



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS**
CNPJ 13.985.869/0001-84
Rua João Urbano Figueiredo, 177
Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS – 2025**

O Conselho Diretor do CISSUL – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, por seu Presidente, Ilmo. Sr. Ailton Pereira Goulart, Prefeito Municipal de Caldas/MG, com fundamento no art. 13, do Estatuto, combinado com o art. 15, convoca os Municípios Consorciados, observados os critérios do art. 6º, art. 7º, II, III e IV, art. 8º, I e III, art. 9º, I e o Art. 11 também do Estatuto, para comparecerem à Primeira Assembleia Geral Extraordinária dos Municípios Consorciados do ano de 2025, a realizar-se no dia **18 DE JULHO DE 2025**, no **AUDITÓRIO DO CISSUL/SAMU**, localizado na Rua João Urbano de Figueiredo, n.º 177, Parque Boa Vista, na cidade de Varginha-MG, às 10h00min. (dez horas) em única convocação, que deverá contar com maioria absoluta dos representantes dos entes consorciados, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta específica: 1) Alteração do Estatuto do CISSUL/SAMU.

Varginha/MG, 25 de junho de 2025.

AILTON PEREIRA GOULART
Presidente do Conselho Diretor do CISSUL/SAMU